

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Pedagogia, grau licenciatura, na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de 40 (quarenta) vagas, no turno matutino e 40 (quarenta) vagas, no turno noturno, em regime semestral, ofertado pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE), da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, <i>Campus Betânia</i> , CEP 62040-370 Sobral, no estado do Ceará, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
NUP Nº 31022.000580/2023-13	PARECER Nº 619/2023	APROVADO EM: 13/12/2023

I – RELATÓRIO

1. Da Solicitação

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por intermédio do Ofício Nº 000180/2023/UVA/DEG, de 17 de novembro de 2023, da Pró-Reitora de Graduação, Professora Jônia Tércia Parente Jardim Albuquerque, encaminhou à Presidente deste egrégio Conselho Estadual de Educação a solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia, grau licenciatura, ofertado na modalidade Presencial pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, *Campus Betânia*, CEP 62040-370 no município de Sobral, no estado do Ceará, em conformidade com a Resolução CEE nº 495/2021, acompanhada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Resolução nº 7/2023 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão/UVA que aprovou o PPC, nos termos da legislação vigente.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), anexado ao processo, protocolizado em 20 de novembro de 2023, NUP sob o nº 31022.000580/2023-13, traz um conjunto de informações gerais do curso: apresentação; justificativa; objetivos: geral e específicos; formação inicial do Pedagogo: princípios e fundamentos pedagógicos, competências gerais e específicas e perfil do egresso; currículo do curso: eixos curriculares, matriz e estrutura curricular; avaliação do curso; recursos humanos e gestão; infraestrutura; acervo bibliográfico; programa de iniciação à docência, monitoria UVA, PIBID, residência pedagógica e PET; política de avaliação institucional interna; formação continuada; ações e perspectivas de melhorias; referências bibliográficas e apêndice.

2. Histórico e marcos legais

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

O surgimento da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva) ocorreu em 23 de outubro de 1968, por intermédio da Lei nº 214, sancionada pelo então prefeito municipal Jerônimo de Medeiros Prado.

Inicialmente, congregava as Faculdades de Educação, Ciências Contábeis, Engenharia de Operações, Enfermagem e Obstetrícia, além da Faculdade de Filosofia da Diocese de Sobral. Em decorrência da Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, a Uva é encampada pelo Governo do Estado do Ceará sob a forma de autarquia estadual, passando a ser denominada Universidade Estadual Vale do Acaraú, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.821.622/0001-20.

A Lei Estadual nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, criou a Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará. Com a criação da autarquia, foram encampadas as Faculdades de Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Educação e de Tecnologia, que compunham a antiga Fundação Universidade Vale do Acaraú e a Faculdade de Filosofia Dom José, pertencente à Diocese de Sobral. E pelo Decreto Estadual nº 20.686, de 20 de abril de 1990, foi organizada como universidade, com seus órgãos de deliberação e direção superior, de coordenação e execução programática e de execução instrumental. A UVA fora reconhecida por intermédio do Parecer CEE nº 479/2018, com vigência até 31/12/2022.

Atualmente, a Universidade se encontra reconhecida pelo Parecer CEE nº 49/2023, aprovado em 31 de janeiro de 2023, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

3. Contexto Histórico e Geográfico da UVA

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade presencial apresenta um contexto histórico e geográfico do qual destaco o que segue:

A sede da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) situa-se na cidade de Sobral, Região Norte do Ceará, distante 230 km da capital, e está encravada em uma área total de 19,7 hectares, com área construída de 36.517m². Essa Região é constituída por 55 municípios, totalizando uma população de mais de um milhão e meio de habitantes e está inserida no contexto socioambiental do Semiárido.

Sobral é cidade sede da Região Metropolitana de Sobral, que abrange 18 municípios, com uma cobertura populacional de 492.490 habitantes (Estimativa do IBGE, 2017). Sobral é a segunda cidade mais importante do Estado em termos

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

econômicos e culturais, sendo a terceira maior região metropolitana, atrás somente da capital Fortaleza e de Juazeiro do Norte, esta última localizada na Região Sul do Estado do Ceará.

O município de Sobral, com população estimada para 2021 de 212.437 habitantes, segundo a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, abriga três IES públicas, sendo Universidades Estaduais e Federais e Instituto Federal de Ciência e Tecnologia – IFCE, além das 05 IES privadas de maior expressão com ensino presencial e à distância. A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) nasceu como Fundação Municipal através da Lei no 214, de 23 de outubro de 1968. Sucessivamente foram criadas as Faculdades de Ciências Contábeis, Engenharia de Operações (hoje Tecnologia da Construção Civil), Enfermagem e Obstetrícia e Educação, todas encampadas pelo Governo do Estado do Ceará, juntamente com a Faculdade de Filosofia, criada em 1961 e que pertencia à Diocese de Sobral. A encampação ocorreu em 10 de outubro de 1984, pela Lei no 10.933, que deu à IES forma de autarquia. É uma Instituição de Ensino Superior fundada há 54 anos no sertão cearense.

O relatório do perfil socioeconômico discente emitido pelo NTI/UVA (2021) informa que a comunidade estudantil da UVA, em sua maioria, é constituída por pessoas do sexo masculino e feminino, na mesma proporção, e que, em sua maioria, são jovens, solteiros e se declaram pardos. São de baixa renda, não recebem nenhum benefício social e estudaram na escola básica pública. Moram com os pais e não residem em Sobral, portanto provenientes da área de influência da UVA, composta de cerca de 55 municípios e dependem do transporte público municipal para chegar à universidade.

Desde 2021 a UVA vem-se descentralizando, criando novos campi nos municípios de São Benedito, Acaraú e Camocim. Hoje a Universidade possui 31 cursos de graduação, sendo 12 licenciaturas presenciais em Sobral, 3 (três) licenciaturas presenciais em campi descentralizados, 2 (duas) licenciaturas a distância pela Universidade Aberta do Brasil, 11 bacharelados presenciais em Sobral e 2 (duas) em campi descentralizados, 1 (um) bacharelado à distância pela Universidade Aberta do Brasil. No âmbito da formação stricto sensu, tem seis cursos de Mestrado: três acadêmicos (Zootecnia, Geografia e Filosofia) e três Profissionais, Saúde da Família, Sociologia – PROFSOCIO e Ensino de Física; e um Doutorado Profissional em Saúde da Família (DPSF), integrante da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF). É atendida por cinco (5) programas de Dinter nas áreas de Filosofia (PUCRio), Linguística (UFPB), Computação (UFC), Educação (UFPEL) e Direito (Universidade de Vitória).

A Pós-Graduação Lato Sensu oferta mais de 30 cursos de especialização

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

em diversas áreas, com especial destaque à oferta de uma ampla gama de cursos na área da Educação: Curso de Especialização em Educação Especial com Ênfase Inclusiva; Curso de Especialização em Educação Infantil; Curso de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior; Curso de Especialização em Educação Psicossocial; Curso de Especialização em Gestão Educacional; e Curso de Especialização em Educação.

A universidade também conta com o Núcleo de Educação à Distância (NEaD-UVA), criado em 25 de novembro de 2011 pela Resolução Nº 006/2011-CONDIR. Na estrutura organizacional e hierárquica da UVA, o NEaD está diretamente ligado à Reitoria, podendo articular ações com todos os segmentos da universidade, com a finalidade de fomentar e promover a educação à distância, através da utilização de tecnologias e metodologias que favoreçam o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Situado no mesmo campus em que será instalado o curso de mestrado, o NEaD/UVA é mais um importante equipamento que a universidade disponibilizará a docentes e discentes da proposta.

A UVA apresenta-se com protagonismo na formação de professores a partir de 1997, apoiada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, nº 9.394/1996) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (BRASIL, Lei nº 9.424/96) como marcos regulatórios importantes para formação de professores no cenário brasileiro. A LDB obrigava a formação específica, em nível superior, para os professores em exercício no sistema de ensino em um prazo de 10 anos (1997 a 2007).

Sendo fiel a uns dos seus propósitos educacionais, que é a de formar professores e profissionais para educação básica, a UVA aderiu às propostas do Ministério da Educação, como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), desde seu início (2009) e, nessa modalidade, já ofereceu 68 turmas em 9 (nove) licenciaturas, nas modalidades de 1ª e 2ª licenciatura, com mais de 470 concludentes em 5 (cinco) anos. O PARFOR- UVA tem ainda uma significativa demanda que compreende mais de 1.000 (mil) professores da região norte do estado do Ceará a serem atendidos pelo plano, fora os mais de 1.200 alunos ativos, segundo as demandas apresentadas pelas secretarias municipais de educação - perfazendo um total de 13 municípios cearenses: Sobral, Marco, Tianguá, Forquilha, Ipu, Guaraciaba do Norte, Uruoca, Morrinhos, Granja, Martinópole, Coreaú, Viçosa do Ceará, Camocim, o que faz com que seja profundamente desafiador e urgente o desenvolvimento de ações que fecundem e ampliem as possibilidades de formação docente em níveis de graduação e pós-graduação (stricto sensu).

Já o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

iniciativa que visa o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica, também foi assumido pela UVA desde 2009. Vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o programa concede bolsas a estudantes e professores dos cursos de licenciatura da UVA, assim como a professores da rede pública das escolas participantes da região. Essa proveitosa e exitosa experiência promoveu a inserção de seus estudantes no contexto das escolas públicas, pois desde o início de sua formação acadêmica possibilita que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob a orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. Atualmente o programa atende a sete municípios com a oferta dos cursos de Licenciaturas em História, Matemática, Língua Portuguesa, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena. Sendo esse último, uma construção coletiva com a etnia Tremembé que resultou em um curso diferenciado de tudo que a universidade vinha desenvolvendo até então.

Na UVA, os cursos de licenciatura somam a maioria dos alunos totalizando 52,50%. Os cursos que atendem o setor de educação na Região, entre a sede Sobral e os campi descentralizados, somam 18 cursos; desses 5 (cinco) são de pedagogia. Além da sede, a UVA tem cursos de pedagogia presencial em 3 (três) municípios e polos de EAD em 5 (cinco) municípios pela Universidade Aberta do Brasil, com previsão para mais 5 (cinco) em 2022.2.

Esses dados indicam que, historicamente, o foco da UVA está na formação de professores, orientação que vem se fortalecendo a cada dia. De caráter regional, a UVA apresenta-se como uma universidade pública que assegura o ingresso de alunos provenientes de escolas públicas da região do semiárido cearense e pertencentes a famílias de baixa renda.

4. O Curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade presencial

O PPC, aliado à missão do Curso, apresenta profundo vínculo com a região, levando em conta suas características peculiares, especificidades e diferenças para que, assim, alternativas de convivência e resistência sejam criadas, a exemplo do desenvolvimento de tecnologias sociais que viabilizem a qualidade de vida e a sustentabilidade das comunidades na região.

Nessa direção, reafirma que a educação é a principal ferramenta de formação e conscientização das pessoas, pois atinge uma grande parcela da sociedade que são crianças e jovens em idade de formação do caráter e da personalidade, podendo estes, adquirir novos hábitos de relação solidária e sustentável com a natureza e o local em que vivem.

O curso almeja proporcionar formação abrangente, humana, calcada na ética, na responsabilidade social, buscando trabalhar com seus estudantes o saber

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

ser, fazer, conhecer e conviver.

O PPC, ora em apreciação, entende que a formação do Pedagogo tem a docência como base epistemológica, sendo compreendida *“como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo”*, segundo a Resolução CNE/CP nº 1/2006. A docência não se limita à prática de ensino, pois essa é apenas uma das suas dimensões. A docência, portanto, enquanto processo histórico, cultural, situado, intersubjetivo e identitário, movimenta saberes científicos, pedagógicos e de experiência necessários à prática pedagógica, seja para desenvolver, pesquisar e/ou gestar processos educativos.

Cabe destacar que o PPC se encontra respaldado nas legislações nacionais tais como: a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e nas normativas estaduais, das quais destaco: Resolução CEE nº 491, de 27 de abril de 2021, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), e orienta as Instituições de Ensino Superior (IESs) do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos; e a Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e curso de graduação e pós-graduação vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

5 Dos objetivos do Curso

O objetivo geral do Curso de Pedagogia volta-se para formar Pedagogos licenciados para exercerem a docência, a pesquisa e a gestão dos processos educativos na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nos Espaços Não Escolares, respeitando as diferentes modalidades da Educação Básica, com o compromisso de assegurar o direito de aprendizagem às crianças, jovens e adultos, mediante as necessidades por eles expressas.

No tocante aos objetivos específicos, constam do PPC, os que seguem:

- a) Formar docentes para atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nos Espaços Não Escolares;
- b) Formar pesquisadores capacitados a produzirem e difundirem o conhecimento educacional, ancorados no processo criativo e na elaboração de saberes articulados como desenvolvimento tecnológico;
- c) Formar gestores de processos educativos escolares e não escolares;
- d) Formar seus discentes para desenvolverem competências e habilidades e serem cidadãos críticos, conscientes e construtores de conhecimentos inseridos no contexto social e cultural;
- e) Envolver o corpo discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão, integrando-o nas ações propostas pelas diferentes áreas de conhecimento que constituem o currículo do Curso;
- f) Aperfeiçoar a formação teórico-metodológica dos alunos, contribuindo para ampliara eficácia da práxis docente;
- g) Realizar eventos acadêmicos em conjunto com os sistemas de ensino e espaços de educação não escolares;
- h) Desenvolver projetos de pesquisa, ensino e de extensão que favoreçam a qualidade na formação do professor que atuará na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nos Espaços Não Escolares;
- i) Organizar grupos de estudo entre os docentes/discentes para discussão de temas relacionados às temáticas dos eixos;
- j) Realizar Eventos, Seminários, Minicursos, disciplinas optativas referentes às temáticas dos grupos de estudos e pesquisas;
- k) Realizar acompanhamento e autoavaliação do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso para fortalecer sua qualidade de ensino e seus propósitos educativos;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

l) Gestar processos de engajamento docente e discente para melhoria da qualidade do curso, considerando a realidade institucional, os indicadores de avaliação externa e desempenho dos estudantes no ENADE.

6. Perfil do egresso

Importante salientar que o PPC busca fomentar um perfil de docência engajada em sua realidade, humana e promotora da justiça, através do exercício crítico do seu trabalho. Compreendendo o pedagogo como cidadão de um mundo em constante transformação; sua formação deve desenvolver competências gerais que favoreçam o desenvolvimento de saberes como: fazer, pensar, ouvir, conviver, aprender a aprender, lidar com a diferença e contratempos, ser criativo, dinâmico, autônomo, além de ser capaz de manusear os instrumentos tecnológicos necessários aos processos educativos.

Pautado no perfil de docência emanado pelo PPC, o curso de Pedagogia encontra-se fundamentado nos seguintes princípios norteadores:

a) Valorização do trabalho pedagógico através da formação de um profissional autônomo;

b) Formação teórica sólida, interdisciplinar e transversal, articulada com o cotidiano, de maneira a permitir experiências reais no que se refere à educação escolar e não escolar, nas escolas públicas e privadas;

c) Formação que contemple a pesquisa como caminho de descoberta e redescoberta da prática pedagógica, através de disciplinas específicas para este fim;

d) Desenvolvimento de práticas pedagógicas cujo objetivo seja proporcionar experiências em que teoria e práticas se apresentam de forma indissociada, favorecendo constante diálogo e ressignificação das ações desenvolvidas;

e) Partilha coletiva do trabalho, do ser e do fazer docente na formação acadêmica e pós-formação acadêmica;

f) Reconhecimento das experiências não disciplinares como momentos fundamentais de aprendizagem e integrantes do currículo, bem como o reconhecimento e valorização das experiências advindas do efetivo exercício da profissão docente no decurso do processo de formação inicial;

g) Compreensão da dinâmica do trabalho pedagógico em espaços escolares e não escolares;

h) Domínio dos conteúdos gerais e específicos de sua área de formação profissional, sendo capaz de organizá-los e mediá-los didaticamente;

i) Apropriação dos aspectos epistemológicos e metodológicos do proces-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

so ensino aprendizagem;

j) Aquisição de conhecimentos acerca dos princípios e técnicas de investigação, sendo capaz aplicá-los em projetos investigativos;

k) Capacidade de gerenciar os aspectos socioafetivos em seu desenvolvimento pessoal e profissional;

l) Desenvolvimento dos princípios de aprender a aprender, aprender a ser e aprender a ensinar;

m) Desenvolvimento de uma prática profissional pautada na ética, nos princípios democráticos e na construção da cidadania.

Em sintonia com os princípios norteadores, o PPC apresenta onze competências gerais, que merecem ser ressaltadas:

1) Ser pedagogo exercendo a docência, a pesquisa e a gestão dos processos educativos nos espaços escolares e não escolares;

2) Mobilizar conhecimentos científicos, filosóficos, sociais, políticos e culturais para o exercício da prática pedagógica;

3) Desenvolver o conhecimento, a prática e o engajamento profissional como dimensões fundamentais, de modo interdependente e sem hierarquia, que se integram e se complementam na ação docente;

4) Conceber a prática pedagógica como *práxis*, plural, intencional, contextualizada, democrática, inclusiva, afetiva, ética, onde teoria e prática são indissociáveis e com finalidade da emancipação social;

5) Conceber a prática pedagógica como *práxis*, plural, intencional, contextualizada, democrática, inclusiva, afetiva, ética, onde teoria e prática são indissociáveis e com finalidade de emancipação social.

6) Conceber a *práxis* pedagógica como um processo dialógico e inclusivo para diferentes sociedades, culturas, famílias, em espaços escolares e não escolares;

7) Criar, desenvolver e gestar processos de ensino-aprendizagem humanos em espaços escolares e não escolares de forma democrática, inclusiva e emancipada.

8) Educar para o *bem viver*, respeitando as cosmovisões de uma sociedade aprendente e diversa.

9) Pesquisar, gestar, produzir práticas pedagógicas contextualizadas, in-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

clusivas e democráticas, fundamentadas na ética da sustentabilidade social;

10) Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, com liberdade, autonomia, consciência crítica, responsabilidade e compromisso social;

11) Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;

12) Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, os princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

O PPC apresenta ainda as competências específicas subdivididas em três dimensões, a saber: do conhecimento profissional; da prática profissional e do engajamento profissional.

O ingresso no curso é realizado por intermédio de processo seletivo, mediante concurso vestibular, abrindo 40 (quarenta) vagas no turno matutino e 40 vagas no turno noturno em regime semestral. O curso está organizado com 3.840 horas.

6. Organização curricular

A organização curricular se efetiva por intermédio dos seguintes eixos: Pedagogia: Identidade Profissional e Formação Sócio-Histórica; Sociedade, Família e Escola; Educação, Trabalho e Afetividade; Docência e Gestão dos Processos Educativos em Espaços Não Escolares; Gestão Democrática e Inclusão nos Processos Educativos em Espaços Escolares; Ensino e Aprendizagem Humana; Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil; Docência e Gestão dos Processos Educativos no Anos Iniciais; e Trabalho de Conclusão de Curso, todos devidamente organizados em competências por componentes curriculares, conforme (pp 30-39) do PPC.

Segundo o PPC, a matriz curricular está organizada com componentes curriculares e disciplinas, ministradas e realizadas em seminários, práticas de ensino, práticas de extensão, práticas de pesquisa, estágios supervisionados obrigatórios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, devidamente articulados a partir da especificidade de cada disciplina/componente, das diretrizes curriculares (BNC-Formação e dos princípios que fundamentam o presente Projeto Pedagógico de Curso com as competências específicas.

Ressalto, que no Apêndice 1, ao PPC pp 87-220, estão descritos todos as

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

disciplinas/ componentes curriculares contendo: o eixo; a carga horária; o tipo de componente; a ementa; as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos discentes; o conteúdo; a metodologia de aprendizagem; a distribuição da carga horária; a avaliação da aprendizagem; a bibliografia básica e referências.

6.1 Matriz Curricular

1º PERÍODO				
PEDAGOGIA:IDENTIDADE PROFISSIONAL E FORMAÇÃO SÓCIO- HISTÓRICA				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
Formação e Identidade do Pedagogo	60			
História da Educação e das Ideias Pedagógicas	60			
Fundamentos Filosóficos da Educação	60			
Sociedade, Política e Cultura	60			
Tópicos de Pesquisa I:escrita científica	40			
Extensão I	40			40
SUBTOTAL	320			
2º PERÍODO: SOCIEDADE, FAMÍLIA E ESCOLA				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
História Social: infâncias,famílias e diversidade	60			
Escola e redes sociais	60			
Tecnologias em Contextos Educativos	60			
Libras	60			
Tópicos pesquisa II: fundamentos epistemológicos da ciência	40			

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

Extensão II	80			80
SUBTOTAL	360			
3º PERÍODO				
EDUCAÇÃO, TRABALHO E AFETIVIDADE				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
Educação, Estado e Políticas Públicas	60			
Educação e Afetividade	60			
Educação e Trabalho	60			
Fundamentos Legais e Estruturais da Educação Brasileira	60			
Tópicos de pesquisa III: produção científica	40			
Extensão III	60			
SUBTOTAL	340			

4º PERÍODO				
DOCÊNCIA E GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES				
COMPONENTE	CH	Teoria	Prática	Extensão
Educação, cidadania e movimentos sociais	60			
Elaboração e gestão de projetos sociais	80	60	20	
Educação, gênero e relações étnico-raciais	60			
Educação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável	60	40	20	
Educação no Campo	40			
Estágio Supervisionado – Gestão dos Processos Educativos em espaços não escolares	100	40	60	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

SUBTOTAL	400			
5º PERÍODO				
GESTÃO DEMOCRÁTICA E INCLUSÃO NOS PROCESSOS EDUCATIVOS EM ESPAÇOS ESCOLARES				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
Gestão democrática e participativa na escola	80	60	20	
Educação e inclusão social	60			
Teorias e gestão curricular	80	60	20	
Avaliação Educacional	60	40	20	
Gestão do trabalho e das relações humanas nos processos educativos	60	40	20	
Gestão financeira e patrimonial nos processos educativos	60	40	20	
Estágio Supervisionado – Gestão dos Processos Educativos em espaços escolares	100	40	60	
SUBTOTAL	500			
6º PERÍODO				
ENSINO E APRENDIZAGEM HUMANA				
COMPONENTE	CH	Teórico	Prática	Extensão
Desenvolvimento humano	80	60	20	
Aprendizagem Humana	60			
Fundamentos Teóricos da Linguagem	80	60	20	
Educação especial inclusiva e práticas de ensino-aprendizagem	80	60	20	
Educação de Jovens e Adultos	60	40	20	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

Extensão IV	80			80
SUBTOTAL	440			
7º PERÍODO				
DOCÊNCIA E GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
COMPONENTE	CH	Teórico	Prática	Extensão
Literatura na Educação Infantil	80	60	20	
Ensino da matemática na Educação Infantil	80	60	20	
Conhecimentos Sociais e Naturais na Educação Infantil	80	60	20	
Arte, Motricidade e Cultura Lúdica na Educação Infantil	80	60	20	
Processos didáticos e de avaliação na educação infantil (concentrado)	20			
Estágio Supervisionado II:Ação Docente na Educação Infantil	100	40	60	
SUBTOTAL	440			
8º PERÍODO				
DOCÊNCIA E GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS NOS ANOS INICIAIS				
COMPONENTE	CH	Teoria	Prática	Extensão
Alfabetização e letramento	80	60	20	
Ensino da Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80	60	20	
Ciências Naturais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	60	40	20	
Geografia e Histórianos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60	40	20	
Linguagens e Expressões Artísticas para	60	40	20	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

os Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
Processos didáticos e de avaliação nos Anos Iniciais (concentrado)	20			
Estágio Supervisionado III: Ação Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100	40	60	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I: Projeto de Pesquisa	40			
SUBTOTAL	500			
9º PERÍODO				
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				
COMPONENTE	CH	Teoria	Prática	Extensão
Eletiva	60			
Eletiva	60			
TCC II: Elaboração do TCC	100			
SUBTOTAL	220			
Atividades Complementares	200			
ACE	120			
TOTAL	3.840			

É importante destacar, que a estrutura curricular do Curso de Pedagogia organiza-se com disciplinas e componentes curriculares: disciplinas eletivas, componentes de pesquisa e extensão, atividades complementares, estágios supervisionados, trabalho de conclusão de curso, conforme quadro a seguir:

Componentes	Carga Horária
Disciplinas	2.040
Seminários	40

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Tópicos de pesquisa	120
Disciplinas Eletivas	120
Estágio Supervisionado	400
Prática dos Componentes Curriculares	400
Extensão	380
Trabalho de Conclusão de Curso	140
Atividades Complementares	200
Total	3.840 horas

No que diz respeito às disciplinas eletivas, o PPC apresenta a seguinte listagem de possibilidades para escolha do discente:

Disciplinas Eletivas

Componente curricular	CH
A Pesquisa Sócio-histórica em Educação	60
Aprendizagem Neuropsicológica	60
Cátedra Paulo Freire	60
Cátedra Vygotsky	60
Consultoria de Processos Humanos Complexos	60
Educação Biocêntrica	60
Educação e Afetividade II	60
Educação e Emancipação Humana em Gramsci	60
Educação em Direitos Humanos	60
Educação Especial	60
Educação na Saúde	60
Educação, Corpo e Emoções	60

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

Educação, Neurociências e Aprendizagens	60
Educação, Poderes Resistências	60
Educação, Trabalho e Ócio Docente	60
Ética	60
Feminismo, Teoria de Gêneros e Subjetividade na Educação	60
Inglês Instrumental	60
Juventude, Trabalho e Educação	60
Língua Portuguesa	60
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60
Pedagogia do Trabalho	60
Letramento racial e Pedagogia antirracista	
Pesquisa (Auto) biográfica em Educação: Princípios Epistemológicos, Eixos e Direcionamentos da Investigação.	60

De acordo com o PPC a Prática dos Componentes Curriculares (PCC) consiste na investigação, sistematização, reflexão, elaboração, organização, proposição de conhecimentos para aprofundar ou complementar aprendizagens dos componentes curriculares. Quando o componente curricular requerer, de forma mais específica para o exercício da docência em sala de aula, planejar sequências didáticas, ministrar aulas, avaliar aprendizagem, gerir demais processos de ensino-aprendizagem, gerir processos escolares

A PCC consiste de 400 horas, e está distribuída, em diferentes componentes a partir do quarto semestre do curso, nos seguintes eixos:

Eixo Curricular	CH destinada a PCC	Semestre
Docência e gestão dos processos educativos em espaços não escolares	40	4º
Gestão democrática e inclusão nos processos educativos em espaços escolares	100	5º

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Ensino e aprendizagem humana	80	6 °
Docência e gestão dos processos educativos na educação infantil	80	7 °
Docência e gestão dos processos educativos nos anos iniciais	100	8 °

A Prática dos Componentes Curriculares tem início a partir do 4º semestre. Os três primeiros semestres foram destinados a curricularização da extensão com a oferta dos Componentes Curriculares de Extensão (CCE). Considerando que a extensão também é uma dimensão prática do currículo, o Curso decidiu não sobrepor esses componentes.

Importante destacar como o PPC organizou o componente curricular estágio supervisionado obrigatório, atendendo à exigência da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução nº 18/2016 – CEPE que aprovou as Diretrizes e Normas Gerais para a oferta dos Estágios Supervisionados obrigatórios e não obrigatórios nos cursos de graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú, previsto na Matriz Curricular, em quatro estágios, com carga horária de 400 horas, a seguir descritos:

I - Estágio Supervisionado I: Gestão dos Processos Educativos em Espaços Não-Escolares (100 horas), enquanto campo teórico e de pesquisa

O estágio I é ofertado no 4º período do curso e corresponde ao eixo Gestão dos Processos Educativos em Espaços Não-Escolares. Esse estágio tem como objetivos de aprendizagem, apresentar: a) as bases epistemológicas do estágio supervisionado nos espaços não-escolares; b) a gestão dos processos pedagógicos e das práticas educativas nos espaços não-escolares; c) a formação identitária de pedagogos e pedagogas com perspectiva dialógica e crítica; d) a concepção de profissionalização de pedagogos e pedagogas nos espaços não-escolares. Além disso, proporcionará a elaboração das competências profissionais de pedagogos e pedagogas nos diversos campos de atuação, em contextos não-escolares, destacando a contribuição da ética na/para formação de pedagogos e pedagogas, incluindo também a formulação de projetos de ação pedagógica para o desenvolvimento da prática profissional.

II - Estágio Supervisionado II: Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares (100 horas)

Ocorrerá no 5º período do curso e corresponde ao eixo, Gestão Democrática e Inclusão nos Processos Educativos em Espaços Escolares. Tem como objetivo de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

aprendizagem explanar sobre as bases epistemológicas do estágio supervisionado nos espaços escolares, incluindo a gestão dos processos pedagógicos e das práticas educativas nos espaços escolares e a formação de gestoras/es, numa perspectiva dialógica e crítica, conduzindo os estagiários/as a compreenderem o estágio supervisionado como espaço de pesquisa sobre a prática gestora e de ação colaborativa, com foco nas questões pedagógicas, financeiras e patrimoniais e de gestão de pessoas.

III - Estágio Supervisionado III: Ação Docente na Educação Infantil (100horas)

Acontecerá no 7º período do curso e corresponde ao eixo, Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil. Tem como objetivo de aprendizagem apresentar as diferentes concepções teóricas sobre as categorias: estágio e docência, quando serão abordados os conceitos de professor pesquisador e professor- reflexivo, alinhados às perspectivas do trabalho docente e das reflexões sobre o estágio supervisionado como uma prática de ensino na formação de professores. Na condução, serão abordados os campos de experiências a partir da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), bem como as orientações pedagógicas incluídas no documento. Nesse estágio, os estudantes serão orientados para o planejamento/execução/avaliação de atividades de docência e gestão do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

IV - Estágio Supervisionado IV: Ação Docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental (100 horas)

Ocorrerá no 8º período do curso e corresponde ao eixo, Docência e Gestão dos Processos Educativos nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Tem como objetivos de aprendizagem: a) orientar os estagiários a planejarem, desenvolverem e avaliarem atividades que explorem conhecimentos naturais, sociais, matemáticos e da língua materna com crianças da 1ª a 5ª série; B) promover junto aos estagiários/as a análise do processo de ensino-aprendizagem nas séries iniciais durante o período de estágio; c) explanar sobre as competências e habilidades inseridas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a partir das áreas do conhecimento que devem ser abordadas nos anos iniciais. Serão orientados o planejamento/execução/avaliação de atividades de docência e gestão do trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental e, por fim, terão orientações para a ação docente nessa etapa da educação básica.

Destaco, que o Apêndice 3, do PPC pp 224 – 230, estão as normas complementares para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Trabalho de Conclusão de Curso

De acordo com o PPC, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular que visa:

- a) desenvolver uma postura investigativa na formação das alunas e dos alunos;
- b) aprofundar referenciais teóricos específicos;
- c) exercitar a escrita acadêmica, o pensamento científico e a reflexão teórico-metodológica das experiências de ensino, pesquisa e extensão;
- d) facilitar o desenvolvimento da autonomia dos futuros profissionais da educação;
- e) desenvolver uma a visão inclusiva da produção do conhecimento para a democratização da universidade e da sociedade.

Os processos de ensino e aprendizagem deste componente acontecem sob a forma de um eixo de pesquisa transversal de 260h, que se estende por todo o curso, sendo composto pelas disciplinas de Tópicos de Pesquisa I, II e III, bem como pelas unidades curriculares de TCC I e TCC II.

Vale salientar que, no Apêndice 2 do PPC, pp 221-224, estão descritas detalhadamente, as normas do TCC.

Curricularização da Extensão Universitária

Historicamente a universidade tem sido considerada um espaço de transformação social, onde a pluralidade de ideias e a troca de conhecimentos tem papel fundamental para que aconteça o processo de democratização do saber. Neste sentido vislumbra uma formação emancipatória para os discentes.

Neste contexto o Projeto Pedagógico de Curso adota a concepção de extensão como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, sendo a extensão esse elemento potencializador na formação dos discentes.

Merece ser ressaltado que, o PPC apresenta a curricularização da extensão em atendimento às normas nacionais como a Constituição Federal em seus artigos de 207 e 214; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 13.005/2014; no Parecer CNE/CES nº 608/2018,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

que fundamentou a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão da Educação Superior Brasileira, e regimenta na meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova e institui o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e ainda, na Resolução nº 27/2018 – CEPE, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, tendo o curso destinado 380 horas à extensão.

Grupos de Pesquisas

Merecer ser ressaltado que buscando primar pela melhoria da qualidade, o Curso de Pedagogia tem organizados grupos de pesquisas e estudos, voltados para dinamização de temáticas relacionadas aos eixos que compõem a estrutura curricular.

Atualmente, o Curso de Pedagogia conta com os seguintes grupos de pesquisa e estudo:

- a) Grupo de Pesquisa História e Memória Social da Educação e da Cultura – MEDUC;
- b) Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Pedagogia Universitária – GEPPU;
- c) Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Culturas Juvenis – GEPECJU;
- d) Grupo de estudos e pesquisas sobre afetividade e participação social e comunitária – GEPAR;
- e) Grupo de Pesquisas e Estudos Educação Movimento Sociais, Políticas Públicas e Diversidade – GPEEMPODERAR.
- f) Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Acessibilidade, Deficiências, Práticas Pedagógicas e Educação Inclusiva – GEPADPEP;
- g) Grupo de estudo sobre práticas pedagógicas para o ensino de alunos surdos – GEPPEP;
- h) Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática – GPEEMAT;
- i) Grupo de Estudos e Pesquisas (Auto)biográficas – GEPAS;
- j) Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão Educacional – GEPGE;
- k) Grupo de estudos Gramsci e a Formação de Educadores;

Para apoiar o trabalho dos grupos, estão disponíveis os seguintes laboratórios:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

a) Laboratório: Trabalho, Educação, Gênero e Desenvolvimento - LATEGS está estruturado em eixos temáticos: Eixo 1 – Educação, Trabalho e Profissionalidade Docente; Eixo 2 – Educação, Gênero e Subjetividade;

b) Laboratório da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano – LADH.

Coordenação do Curso, Corpo Docente, Núcleo Docente Estruturante e Corpo Técnico Administrativo

Coordenação

Segundo o PPC, administrativamente o Curso de Pedagogia da UVA é representado por uma coordenação, que segue as regulamentações existentes no Regimento da Universidade. A atual coordenação do Curso é composta por um coordenador, Prof. José Reginaldo Feijão Parente, e uma Coordenadora Adjunta, Profª. Maria da Conceição R. Tavares.

Corpo Docente

O corpo docente está constituído por 29 professores, dos quais: 24 possuem regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, quatro em regime de 40 horas e um com 20 horas. A titulação do corpo docente se encontra com a seguinte composição: um graduado; seis especialistas; cinco mestres; 17 doutores, entre eles sete com pós-doutorado.

Nome do Docente	Regime de Trabalho	Titulação	Currículo Lattes
1. Adriana Campani	40h DE	Pós-Doutora	http://lattes.cnpq.br/4836683202394556
2. Amélia Soares André	40h DE	Mestre	http://lattes.cnpq.br/8472630389993427
3. Ana Cristina S. Soares	40h DE	Doutora	http://lattes.cnpq.br/7741841649876934
4. Andréa Abreu Astigarraga	40h DE	Pós-Doutora	http://lattes.cnpq.br/6355941154537341
5. Antonia Nilene P. de Sousa	40h	Mestre	http://lattes.cnpq.br/9612615505412467
6. Cleidimar Rodrigues de S. Lima	40h DE	Doutora	http://lattes.cnpq.br/2766262561657076
7. Cristiane Holanda Arrais	40h DE	Doutora	http://lattes.cnpq.br/6493231287395659

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 619/2023

8.Daniele Kelly L.de Oliveira	40h DE	Pós-Doutora	http://lattes.cnpq.br/8959777046426394
9.Francisco José Freire de Andrade	40h DE	Especialista	http://lattes.cnpq.br/4021298293837460
10.Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos	40h DE	Doutor	http://lattes.cnpq.br/6254266310344352
11.Israel Rocha Brandão	40h DE	Pós-Doutor	http://lattes.cnpq.br/7129542198919038
12.Ivna Holanda Pereira	40h DE	Pós-Doutora	http://lattes.cnpq.br/2826990104221323
13.José Edmilson E.Nascimento	40h	Especialista	
14.José Edvar Costa de Araújo	40h DE	Doutor	http://lattes.cnpq.br/3242003162262397
15.José Reginaldo Feijão Parente	40h DE	Doutor	http://lattes.cnpq.br/7525109486489712
16.Josenildo Silva de Souza	40h DE	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2463968894602917
17.Lídia Azevedo de Menezes Rodrigues	40h DE	Doutora	http://lattes.cnpq.br/8939205632434301
18.Liliane Vieira Mendes	40h DE	Especialista	http://lattes.cnpq.br/3449908950614574
19.Luciano G. Bonfim Chaves	40h DE	Doutor	http://lattes.cnpq.br/2885405162299250
20.Madeline Gurgel Barreto Maia	40h DE	Pós-Doutora	http://lattes.cnpq.br/6890144833449718
21.Maria da Conceição R.da S. Tavares	40h	Graduada	http://lattes.cnpq.br/6890144834496718
22.Maria Gorete de Sousa	40h DE	Especialista	http://lattes.cnpq.br/1452170522050473
23.Maria Isabel S.B. Linhares	40h DE	Pós-Doutora	http://lattes.cnpq.br/6265061354535041
24.Maria Izolda Cela de A. Coelho	40h DE	Mestre	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

25.Maria Valcídea do Nascimento	40h DE	Mestre	http://lattes.cnpq.br/3910056313578520
26.Paulo Henrique N. Soares	40 DE	Especialista	http://lattes.cnpq.br/0963748138809538
27.Rejane Maria Gomes da Silva	40h DE	Doutora	http://lattes.cnpq.br/1740359365615502
28.Ricardo Carneiro de Mesquita	20h	Especialista	http://lattes.cnpq.br/8949880178313395
29.Silvana Maria A. de Figueiredo	40h	Doutora	http://lattes.cnpq.br/8822619221257447

7.3 Núcleo Docente Estruturante

A partir de 2016, foi constituído no Curso de Pedagogia da UVA, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para assessorar o Colegiado em discussões referentes ao acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico. A Resolução CEPE/UVA nº 38/2015 definiu as atribuições do NDE, em seu art. 3º *in verbis*:

- a) Colaborar para a concretização do perfil profissional do pedagogo;
- b) Promover a interdisciplinaridade nas diversas atividades acadêmicas;
- c) Instigar o desenvolvimento de pesquisa em ensino, pesquisa e extensão oriundos de necessidades da formação acadêmica, das exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relacionadas à área de conhecimento da pedagogia.

A composição do NDE está preconizada no Artigo 4º da Resolução CEPE nº 38/2015. São, no mínimo cinco professores do corpo docente, entre eles como membro nato, o Coordenador do curso. 60% dos membros do NDE deverão ter titulação de Mestre ou Doutor. Todos deverão ter regime de trabalho de tempo parcial ou integral, e pelo menos 20%, tempo integral.

Conforme a Resolução citada, os integrantes do NDE são conduzidos por meio de indicação do Colegiado e têm mandato de 4 (quatro) anos. O NDE do Curso de Pedagogia da UVA está constituído pelos seguintes professores, indicados pela Portaria nº 107/2023/UVA:

José Reginaldo Feijão Parente – Coordenador do Curso
Israel Rocha Brandão – Professor Adjunto
Adriana Campani – Professora Associada

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Ana Cristina Silva Soares – Professora Adjunto
Rejane Maria Gomes da Silva – Professora Adjunto
Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos

7.4 Corpo Técnico-administrativo

Em consonância com o que consta no PPC, o corpo técnico-administrativo é constituído pela Secretaria Administrativa e três bolsistas que desenvolvem ações na Coordenação do Curso em atividades de atendimento aos que procuram este setor e em funções de secretariado à Coordenação e aos professores.

A Técnica de Assuntos Estudantis desenvolve atividades de suporte educativo na brinquedoteca com o auxílio de dois bolsistas.

O Auxiliar de Serviços Gerais é responsável pela limpeza e manutenção das dependências físicas do Curso. O Curso de Pedagogia conta também com todo o suporte fornecido pela Prefeitura do *Campus* da Betânia para manutenção das dependências físicas do prédio, a seguir enumerados:

NOME	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Maria José Ferreira da Silva	Gestão da Educação Superior	30horas - Estatutária
Maria do Socorro Xavier	Secretária Administrativa	40h - terceirizado
Samara Araújo da Silva e Francisco	Auxiliar Administrativo Coordenação	20h – BolsistaPBU
Luan do Nascimento Sousa	Auxiliar Administrativo Coordenação	20h – Bolsista PBU
Ana Letícia Vasconcelos do Nascimento	Auxiliar Brinquedoteca	20h – Bolsista PBU
Vitória Maciel de Vasconcelos	Auxiliar Brinquedoteca	20h – Bolsista PBU
Charliene Lopes Arruda	Auxiliar Brinquedoteca	20h – Bolsista PBU
Mirian da Silva Alves	Auxiliar Brinquedoteca	20h – Bolsista PBU
Maria Silva do Espírito Santo	ServiçosGerais	40 horas – terceirizado

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

8. Acessibilidade

No tocante à acessibilidade, o PPC defende a educação inclusiva como uma questão de direitos humanos e que não se pode segregar nenhuma pessoa em consequência de sua deficiência ou de sua dificuldade de aprendizagem.

O Decreto nº 5.296 de 2004 dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento prioritário ao público com deficiências. Define a obrigatoriedade das condições arquitetônicas de acessibilidade e normas técnicas, entre vários outros direitos desse público, destacando que o atendimento acessível se efetiva na comunicação, na acessibilidade arquitetônica, pedagógica, atitudinal, metodológica, de transporte, instrumental e programática, de modo a proporcionar atenção à comunidade acadêmica, aí incluídos os alunos com deficiência sensorial, intelectual, motora, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento ao ensino e à aprendizagem.

Nesta perspectiva, o Curso de Pedagogia vem discutindo e analisando os direitos dos discentes e docentes da UVA e o que deve ser implantado para garantir a acessibilidade arquitetônica e pedagógica. Entre outras questões já foi detectado que serão necessárias ações que atendam à acessibilidade arquitetônica e acessibilidade à informação e comunicação, pedagógica e atitudinal, são elas:

Quanto a acessibilidade arquitetônica:

- a) Estabelecer as dimensões de desenho universal para deslocamento de pessoas com deficiência e as com mobilidade reduzida;
- b) Implantar diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora), sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária);
- c) Empregar adequadamente a sinalização de piso tátil direcional e de alerta;
- d) Instalar, nas saídas de emergências e nas áreas de resgate para pessoas com deficiência, sinalizações com informações visuais e sonoras;
- e) Tornar a entrada principal acessível às rotas de interligação às principais funções do prédio e do estacionamento de veículos;
- f) Adequar as rampas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- g) Adaptar banheiros com equipamentos e acessórios para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- h) Proporcionar em todo o prédio, ambientes físicos e acessíveis.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Quanto a acessibilidade à informação e comunicação, pedagógica e atitudinal:

- a) Implementar projetos que visem a remoção das barreiras nas comunicações e da autonomia;
- b) Propor ajudas técnicas (instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptada) para melhorar a funcionalidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia total ou assistida;
- c) Disponibilizar auxílios técnicos a toda comunidade acadêmica que tenha deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que tenham acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições;
- d) Fazer cumprir as normativas para coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação e preconceito às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida sejam elas docentes, discentes, funcionários ou outras;
- e) Viabilizar salas de recursos multifuncionais e/ou ambientes temáticos organizados nos espaços disponíveis na UVA que possibilitem o trabalho complementar/suplementar.

Infraestrutura

O Curso e Pedagogia funciona no sede no *Campus* Betânia, mais especificamente no Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE). As instalações, que servem ao cursos são: oito salas de aulas, sendo quatro no térreo e quatro no andar superior, salas de grupos de pesquisa, brinquedoteca, área de convivência, bebedouro e banheiros.

Ressalte-se que as salas de aulas têm quadro branco na parede frontal, janelas nas paredes laterais e ar-condicionado. O espaço físico das salas de aula é adequado ao número de usuários, contendo 1 (um) birô e carteiras para a capacidade máxima variando entre 45 e 55 alunos por sala. A sua geometria contribui parcialmente à boa acústica do ambiente. Em geral, as salas de aula são equipadas com a aparelhagem necessária ao seu funcionamento.

O curso conta ainda com: uma sala para a coordenação, uma sala para a secretaria; uma sala de professores; uma sala para os grupos de estudo; uma brinquedoteca; uma biblioteca; quatro salas para os grupos de pesquisa; um espaço de convivência; uma sala de vídeo conferência; dois banheiros coletivos: masculino e feminino.

Atualmente o Curso de Pedagogia da UVA dispõe dos seguintes recursos de apoio didático: oito projetores multimídia; 10 impressoras; um DVD; uma caixa de som; 20 computadores distribuídos entre a coordenação e sala de professores (com

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

acesso à Internet); oito mesas (gabinete); uma mesa para reunião; 62 cadeiras; 600 carteiras para discentes; cinco arquivos – armários; cinco armários; e nove quadros brancos.

O curso não dispõe de laboratório de informática exclusivo para seu uso. Quando necessário, utiliza e compartilha laboratórios com outros cursos.

Vale registrar que as instalações prediais das salas de aula apresentam-se inadequadas para seu funcionamento, pois o prédio é antigo, possui problemas nas instalações, havendo a necessidade reparos e manutenção. Nesse sentido, está prevista a reforma do prédio que abriga o curso. A reforma do espaço da Pedagogia UVA, já licitada pelo governo do Estado, prevê melhorias na infraestrutura. Dentre os benefícios estão reformas na estrutura das salas de aula, construção de salas para professores com cantina exclusiva, oito salas para laboratórios e grupos de pesquisas, sala para o Centro Acadêmico, reformas nos banheiros masculinos (seis boxes) e femininos (seis boxes), além de construção de dois banheiros no piso superior, uma escada com acesso ao piso superior e ampliação da sala da Coordenação.

Importante destacar que, o curso dispõe do Laboratório de Ensino e Brinquedoteca – LABE, um espaço de formação, estudo e produção de materiais didáticos para prática de ensino na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e em espaços não escolares, com uma programação que permite o acesso dos professores e alunos da escola básica às atividades pedagógicas diferenciadas pela ludicidade e interculturalidade.

Acervo Bibliográfico

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) é formado pela Biblioteca Central (*Campus* da Betânia), e pelas Bibliotecas Setoriais do Centro de Ciências da Saúde (*Campus* Derby), do Centro de Ciências Humanas (*Campus* Junco), Centro de Ciências Exatas (*Campus* Cidao), todas na cidade de Sobral-CE.

No tocante à Biblioteca Central, esta tem área construída de 437,20 m², com áreas 58 cabines para estudo individual, oito salas para estudo em grupo, 33 computadores (e-teca).

O quadro técnico-administrativo é formado por quatro bibliotecárias, seis auxiliares administrativos e bolsistas e três estagiários. Os alunos dos cursos *Lato sensu* têm a Biblioteca Central como suporte para suas pesquisas, pois seu acervo está concentrado na área de Educação e em outras áreas do conhecimento científico e cultural, bem como as bibliotecas setoriais localizadas nos *campi*, todas localizadas em Sobral. Além do acervo do Sistema de Bibliotecas da UVA os alunos

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

têm à sua disposição a Biblioteca Pública do Município para a realização de pesquisa bibliográfica, pois na mesma existe um acervo considerável na área de Ciências da Educação.

E quanto ao acervo, vale salientar que o Sistema de Bibliotecas da UVA é composto por livros, publicações oficiais, periódicos, TCC, dissertações. Além desse material dispõe de 1.083 disponíveis na plataforma *EBSCO host*, tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, a Base de dados CAPES FSTA *Full Text Collection*; Base de dados *Food Science Source*; Base de dados FSTA - *Food Science and Technology Abstracts*. A atualização do acervo é feita através de doações dos Institutos de apoio à UVA, por meio de programas de recursos orçamentários do Tesouro Estadual, alocados no Plano Plurianual e no Orçamento Anual. Em números, o acervo de livros tem 28.730 títulos, sendo 61.839 exemplares, e 847 títulos de periódicos, com um total de 10.513 exemplares. Na área de Educação são 3.502 títulos de livros e 88 periódicos.

Destaco ainda, que de acordo com política de aquisição de livros, a compra de material bibliográfico é feita por licitação, efetuada a partir de listagens enviadas pelas coordenações dos cursos, que estão contidas nos Projetos Pedagógicos, levando em consideração a quantidade mínima exigida pelo MEC. As bibliotecas funcionam de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos horários das 8 às 12h e das 14 às 22h.

11. Do processo avaliativo

Para a avaliação das condições para a Renovação de Reconhecimento do Curso, a relatora utilizou como referência os dispositivos da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, que define sobre as competências do CEE:

Art. 5º Caberá ao CEE delibera sobre os atos de autorização para funcionamento, o credenciamento e o credenciamento de instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação nacional vigente.

§ 1º - As concessões previstas no caput deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialista das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou técnicos do Conselho.

E, também, em harmonia com a normativa estadual, a Resolução CEE nº 495/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, conforme o art. 19, que estabelece:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Art. 19. A renovação do reconhecimento dos cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 a 5), obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia.

§ 1º - A renovação de reconhecimento de curso será efetivada por meio do resultado de avaliação prévia ou tendo como referência a avaliação Sinaes.

§ 2º - O curso que obtiver CPC no mínimo 3, será dispensado da avaliação prévia para a concessão de renovação.

É relevante, ressaltar que no processo de avaliação divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP tendo em vista o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no ano de 2017, o Curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade presencial, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú obteve o **Conceito Preliminar de Curso (CPC) = 3 e, no ano de 2021, manteve CPC nota 3.**

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente no Artigo 10, Inciso IV, que determina que os estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino; a Lei Nº. 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, na Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2013, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação) e nas normativas estaduais, das quais destaco: Resolução CEE nº 491, de 27 de abril de 2012, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação), e orienta as Instituições de Ensino Superior (IESs) do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos; e a Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e curso de graduação e pós-graduação vinculadas ao Sistema de Ensino do estado do Ceará.

III - VOTO DA RELATORA

Considerando a instrução virtual do processo em epígrafe, encaminhada pela Pró-Reitora de Graduação, Professora Jônia Tércia Parente Jardim Albuquerque, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, por intermédio do Ofício nº 000.580/2023/UVA/DEG, datado de 17 de novembro de 2023, considerando às normas vigentes e o resultado da avaliação desenvolvida sob a responsabilidade do INEP, tendo o Curso em epígrafe obtido em 2017, o Conceito Preliminar de Curso - CPC nota 3 e que no ano de 2021, manteve nota 3 no CPC, voto favoravelmente pela Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Pedagogia, grau licenciatura, modalidade presencial, com 3.840h, com 40 vagas, no turno matutino e 40, no turno noturno, em regime semestral, ofertado pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE), da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, *Campus* Betânia, CEP 62040-370 Sobral, no estado do Ceará, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Determinamos por ocasião do próximo pedido de renovação de reconhecimento do Curso:

- a) Adequar o Curso à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- b) Que sejam adquiridos equipamentos para um laboratório de informática para o curso;
- c) Estabelecer tempo máximo para a integralização curricular.

E acolho as indicações contidas no PPC e registradas no presente Parecer, quanto a:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

Acessibilidade arquitetônica:

- a) Estabelecer as dimensões de desenho universal para deslocamento de pessoas com deficiência e as com mobilidade reduzida;
- b) Implantar diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora), sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária);
- c) Empregar adequadamente a sinalização de piso tátil direcional e de alerta;
- d) Instalar, nas saídas de emergências e nas áreas de resgate para pessoas com deficiência, sinalizações com informações visuais e sonoras;
- e) Tornar acessível às rotas de interligação às principais funções do prédio e do estacionamento de veículos a entrada principal;
- f) Adequar as rampas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- g) Adaptar banheiros com equipamentos e acessórios para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- h) Proporcionar em todo o prédio, ambientes físicos e acessíveis.

Acessibilidade à informação e comunicação, pedagógica e atitudinal:

- a) Implementar projetos que visem a remoção das barreiras nas comunicações e da autonomia;
- b) Propor ajudas técnicas (instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptada) para melhorar a funcionalidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia total ou assistida;
- c) Disponibilizar auxílios técnicos a toda comunidade acadêmica que tenha deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que tenham acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições;
- d) Fazer cumprir as normativas para coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação e preconceito às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida sejam elas docentes, discentes, funcionários ou outras;
- e) Viabilizar salas de recursos multifuncionais e/ou ambientes temáticos organizados nos espaços disponíveis na UVA que possibilitem o trabalho complementar/suplementar.

É o que nos parece, salvo melhor juízo dessa egrégia Câmara.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 619/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE